



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino

PORTARIA nº 115/2005

DESIGNAR FUNCIONÁRIOS PARA AÇÃO DE
REGULARIZAÇÃO DOS LOTES URBANOS NO
MUNICÍPIO DE DIAMANTINO / MT.

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso,
Méd. Vet. **FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR**, no uso das atribuições
legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os funcionários abaixo qualificados para AÇÃO DE
REGULARIZAÇÃO DOS LOTES URBANOS NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO, a
saber:

GERSON VIDAL DE SOUZA

RG nº 685.905 SSP/MT

CPF nº 522.455.601-59

EROCILDES BALDUINO CAMPOS

RG nº 640.788 SSP/MT

CPF nº 468.487.111-87

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 01 de abril de 2005

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR

Prefeito Municipal

Av. Desembargador Joaquim P. F. Mendes, 2341

Jardim Eldorado - CEP 78.400-000 - Diamantino - MT

Fones.: **(0**65) 336-1466 - 336-1592**

E-mail: gabinete@diamantino.mt.gov.br

sec.gov@diamantino.mt.gov.br

www.diamantino.mt.gov.br

